



LEI Nº 432 DE 19 DE MAIO DE 2020

**DENOMINA NOME DO ANFITEATRO
EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - O anfiteatro localizado na Praça Jose Alves da Costa, centro, município de Matureia-PB passa a denominar-se de **ANFITEATRO VASCO DA GAMA NETO**.

Parágrafo Único: Ficando a critério do Município de Matureia o padrão da placa indicativa com a referida denominação do caput do artigo 1º.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 19 de Maio de 2020.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -